



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 006/2022

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INGRESSO NA INCUBADORA TECNOLÓGICA SOCIAL DA RESTINGA – MODALIDADE PRÉ-INCUBAÇÃO

O Diretor-geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157/2020, torna público o Edital *Campus* Restinga nº 006/2022, de Seleção de propostas para ingresso na Incubadora Tecnológica Social da Restinga na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, e convida todos os interessados a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e nas Leis nº 8.666/93 e 14.133/2021 e artigos 3º a 4º da Lei 10.973/04.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Incubadora Tecnológica Social da Restinga, doravante referida apenas por ITS Restinga, torna público através deste Edital os procedimentos e as condições necessárias para participação do processo seletivo com vistas ao ingresso de propostas de empreendedorismo, inovação e criatividade nas áreas social e tecnológica, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO.

1.2 São exemplos de propostas de empreendedorismo, inovação e criatividade: desenvolvimento de ideias de negócio para empreendimentos em diversas áreas de atuação, criação de equipamentos/protótipos tecnológicos, desenvolvimento de programas/aplicativos, prestação de serviços de consultoria tecnológica, ações em parceria com organizações de cunho social sem fins lucrativos, criação de projetos vinculados à cultura, lazer, esporte, agroecologia; gestão de empreendimentos e projetos; ações pedagógicas vinculadas à área de linguagens, entre outros. Estes são apenas exemplos de propostas que possuem proximidade com os cursos ofertados pelo *campus*, o que não configura preferência quando da seleção das propostas.

1.3 A modalidade oferecida neste edital é de PRÉ-INCUBAÇÃO, e visa oferecer apoio na adequação do modelo de negócios e/ou plano de aplicação de recursos e na revisão dos produtos e serviços propostos. Para atingir estes objetivos, as propostas selecionadas participam de atividades assistidas e/ou indicadas pela ITS Restinga.

1.4 A modalidade de pré-incubação tem o objetivo de aprimorar um modelo de negócios e/ou plano de aplicação de recursos da proposta original submetida, de modo a facilitar e validar sua inserção junto ao público-alvo pretendido pela proposta. O Programa de Pré-incubação também visa incrementar a proposta de modo com que esta se torne apta a participar da submissão em processos de captação de recursos através de instituições de fomento, editais ou outras fontes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

recursos. Isso significa receber, entre outras coisas:

- a) Capacitação e estímulo à formação para a proposta e a equipe da mesma;
- b) Apoio para melhoria do modelo de negócio e/ou plano de aplicação de recursos;
- c) Maior visibilidade no meio acadêmico; e
- d) Possibilidade de ampliação de rede de contatos.

2. DAS VAGAS E DO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

2.1 Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, a ITS Restinga colocará à disposição dos selecionados os seguintes espaços e serviços:

- a) salas para reuniões e uso comum (mediante reserva);
- b) acesso à Internet;
- c) manutenção e limpeza das áreas comuns; e
- d) programa de pré-incubação (assessoria, formação e capacitação).

2.2 Estão sendo disponibilizadas por este edital 4 (quatro) vagas para PRÉ-INCUBAÇÃO.

2.3 O período de pré-incubação, bem como os itens a serem disponibilizados, estão condicionados à assinatura do contrato de pré-incubação.

2.4 O prazo para permanência na ITS Restinga na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura dos contratos.

2.5 Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, os responsáveis pelas propostas deverão cumprir as obrigações definidas no CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO como condição de utilização do espaço compartilhado na ITS Restinga. Neste contrato são detalhadas as condições das partes envolvidas na modalidade de pré-incubação.

2.6 É expressamente proibido aos selecionados ceder ou alugar, seja a que título for, no todo ou em parte, a área que lhe for designada em regime de compartilhamento na ITS Restinga.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

3.2 Para candidatar-se a uma vaga na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, os proponentes deverão, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

prazo estabelecido no cronograma deste edital, preencher o formulário online disponível no link <https://bit.ly/3FxX3P2>, anexando a seguinte documentação, em um único arquivo no formato pdf:

- I – Proposta do projeto (Anexo I);
- II - Identificação dos proponentes (Anexo II);
- III - Cópia do RG e CPF de todos proponentes, inclusive o responsável pela proposta; e
- IV - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone ou declaração de endereço devidamente assinada) do responsável pela proposta.

3.3 O preenchimento dos formulários e dos documentos referente a participação no processo de seleção deve ser realizado de acordo com as instruções contidas nos mesmos e neste edital. O não preenchimento correto e completo das informações solicitadas implica na não homologação da inscrição da proposta.

4 PROPOSTAS ELEGÍVEIS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas individualmente ou em grupo de no máximo 4 integrantes, sendo um o responsável e mais três colaboradores e devem ter por objetivo o desenvolvimento de projetos, produtos ou serviços.

4.2 As propostas preferencialmente deverão possuir em sua equipe um(a) estudante do campus Restinga, devidamente matriculado(a), e/ou um(a) servidor efetivo do campus Restinga e/ou um(a) egresso do Campus Restinga. Quanto às propostas submetidas pelo público externo terão preferência propostas vinculadas à comunidade da Restinga e seu entorno.

4.3 Podem participar propostas de base tecnológica ou social.

4.3.1 Por propostas de base tecnológica, entendem-se propostas que busquem desenvolver produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos, inovadores ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes.

4.3.2 Por propostas de base social, entende-se propostas de cunho social que potencializam possibilidades de trabalho e renda que envolvam populações em vulnerabilidade social, bem como projetos ou iniciativas através de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

5 ÁREAS DE INTERESSE

5.1 São áreas de interesse da ITS Restinga, por sua definição tecnológica e social, não configurando critério para inscrição das propostas: economia criativa e/ou solidária, controle de processos industriais, tecnologias assistivas, tecnologias educacionais, tecnologias de informação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

comunicação, recursos naturais, sustentabilidade, gestão e negócios, turismo, hospitalidade e lazer, agroecologia, tecnologias pedagógicas, linguísticas, inclusão e diversidade, cultura, inovação.

6 DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado pelo Comitê Gestor do *Campus* Restinga do IFRS.

6.1.1 O Comitê Gestor poderá solicitar pareceres a avaliadores do banco de avaliadores ad hoc do IFRS.

6.1.2 Não poderão ser designados como consultores *ad hoc* candidatos envolvidos pessoalmente em propostas submetidas, como companheiros, cônjuges, parentes e afins até terceiro grau de membros da proposta, conforme art. 20, Lei 9784/99.

6.2 As propostas serão avaliadas com base nos documentos solicitados no item 3.2 do edital e no desempenho dos candidatos em entrevista, de acordo com as seguintes pontuações, que somadas podem chegar a 100 (cem) pontos:

- a) Proposta de projeto - de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos, classificatório e eliminatório; e
- b) Entrevista - de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, classificatório.

6.3 A avaliação da proposta de projeto será pautada pelos seguintes critérios e pontuação máxima:

Critério	Pontuação máxima
I - Potencial de interação do empreendimento com a tríade ensino, pesquisa e extensão do <i>Campus</i> Restinga e os arranjos produtivos locais	10
II - Conteúdo tecnológico inovador dos produtos ou processos a serem ofertados	10
III - Fundamentada capacidade gerencial dos proponentes	05
IV - Potencial de crescimento da proposta	15
V - Cumprimento viável das metas e desafios inerentes à atividade desenvolvida	15
VI - Capacidade técnica da equipe	05
VII - Potencial de impacto no desenvolvimento econômico-social regional de Porto Alegre	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Total	70
-------	----

6.4 Serão realizadas entrevistas com os proponentes das 12 (doze) propostas com maior pontuação obtida na avaliação da proposta de projeto.

6.4.1 A entrevista será dividida em dois momentos:

- a) apresentação da proposta, com duração de 10 minutos; e
- b) respostas aos questionamentos da banca, com duração de 10 minutos.

6.4.2 Deverá participar da entrevista o responsável pela proposta, podendo ser acompanhado de mais um membro da equipe

6.5 A avaliação da entrevista será pautada pelos seguintes critérios e pontuação máxima:

Critérios	Pontuação máxima
I - Apresentação da proposta	10
II - Domínio sobre o projeto	20
Total	30

6.6 Caberá ao Comitê Gestor disponibilizar no site do *Campus Restinga*, na aba Editais, os resultados das diferentes etapas deste processo seletivo nos prazos estipulados no cronograma deste edital.

6.7 No caso de dúvidas, informações, interposição de recursos, a solicitação e/ou envio deve ser feito através de mensagem para o seguinte endereço eletrônico, por meio da Internet: incubadora@restinga.ifrs.edu.br.

6.7.1 As mensagens devem conter toda a identificação do proponente, bem como indicação com clareza a qual item e sua respectiva descrição está sendo solicitada a dúvida, informação ou recurso quanto ao presente edital.

6.7.2 A ITS Restinga e o *Campus Restinga* não se responsabilizam por problemas técnicos, instabilidade de rede ou quaisquer outros que interfiram no uso de correio eletrônico em qualquer fase deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

7 DA INSTALAÇÃO NA ITS RESTINGA

7.1 As propostas selecionadas serão notificadas via endereço eletrônico utilizado para inscrição da proposta, em momento oportuno, quando da data de assinatura do(s) contrato(s) e início do período de pré-incubação.

7.2 Após a assinatura do contrato, todos componentes das propostas deverão assinar um Termo de Confidencialidade.

7.3 A instalação dos proponentes selecionados neste edital se dará somente após a assinatura do(s) Contrato(s) por ambas as partes.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da ITS Restinga.

8.2 O início do período de pré-incubação está condicionado à assinatura dos contratos e será informada pelo endereço eletrônico utilizado para inscrição das propostas, em data oportuna após a seleção.

8.3 A ITS Restinga reserva-se o direito de desligar a proposta pré-incubada que não atenda aos preceitos deste edital ou de outras normativas internas ou legislação superior, bem como de não preencher todas as vagas disponibilizadas no caso da avaliação das propostas recebidas não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital.

8.4 Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e para a necessidade de dirimir quaisquer controvérsias das partes.

8.5 É de inteira responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das fases deste edital, bem como o completo e correto preenchimento dos documentos e formulários solicitados durante todo o período de vigência do edital e do período de pré-incubação.

9 DO CRONOGRAMA

ATO	DATA
-----	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Publicação do Edital	22/02/2022
Inscrição de propostas	23/02 a 06/05/2022
Homologação prévia das inscrições	11/05/2022
Recurso quanto à não-homologação de inscrição	12/05/2022
Homologação final das inscrições	13/05/2022
Avaliação das propostas com inscrições homologadas	16 a 20/05/2022
Resultado preliminar da avaliação das propostas escritas	23/05/2022
Recurso quanto ao resultado preliminar da avaliação das propostas escritas	24/05/2022
Resultado final da avaliação das propostas escritas e agenda de entrevistas	26/05/2022
Realização das entrevistas	30/05 a 03/06/2022
Divulgação do resultado preliminar dos selecionados	06/06/2022
Recurso quanto ao resultado preliminar	07/06/2022
Divulgação do resultado final dos selecionados	09/06/2022

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 157/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I PROPOSTA DE PROJETO

A proposta de projeto é um instrumento que guia os proponentes na construção e modelagem de sua ideia. Ela descreve o projeto, analisa o público-alvo e expõe variáveis para a tomada de decisões futuramente. Também serve para descrever sua ideia e avaliar as possibilidades de viabilidade de implantação. Poderão ser utilizados como auxiliares a este documento modelo Canvas de Negócio, modelo Canvas de Projeto, Planilhas, entre outras formas de representação das informações da proposta.

De acordo com o exposto acima, descreva sua ideia, produto ou serviço, respondendo o máximo de perguntas abaixo:

01 – Qual a sua ideia, produto ou serviço? (Quais problemas pretende resolver? Quais necessidades pretende satisfazer?)

02 – Quem poderá ser seu cliente/público-alvo? (Quem são os mais importantes clientes? Quais são os clientes típicos/padrão?)

03 – Qual o ramo da proposta? (Que atividades a proposta requer?)

04 – Quais são os canais de distribuição? (através dos quais canais os segmentos de clientes podem ser alcançados?)

05 – Como pretende relacionar-se com o cliente/público-alvo? (como conquistá-lo, mantê-lo e aumentá-lo? Haverá um custo envolvido?)

06 – Quais são seus fornecedores de suprimentos, de quem você compra matéria-prima para a montagem, desenvolvimento de seu produto ou serviço? Onde estão? Quais os custos envolvidos?

07 – Quais são os custos mais importantes da proposta?

08 – Qual proposta de valor os clientes/público-alvo estarão dispostos a pagar, se for o caso?

09 – Fale a respeito de seus concorrentes. Sua proposta é similar a algum já presente no mercado?

10 – Quais as vantagens, pontos fortes de seu produto ou serviço?

11 - Fale a respeito de possíveis parcerias com empresas públicas, privadas e/ou entidades sociais.

12 - Como a sua proposta pode agregar valor a sua comunidade?

É necessária a assinatura dos proponentes na última página do Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO II IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL:

Nome do(a) responsável pela proposta:

RG: Órgão Emissor/UF:

CPF:

E-mail:

Relação com o campus: () estudante () servidor () egresso () nenhuma

Nível de escolaridade:

Curso:

Concluído: Sim () Não ()

Instituição:

Previsão de término ou data de conclusão: ____/____/____

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Preencher com os cursos relevantes para avaliação da proposta:

Curso:

Instituição:

Data de realização:

Carga Horária (em horas, aproximadamente):

EXPERIÊNCIA NA ÁREA: Preencher com as experiências relevantes para avaliação da proposta:

Tipo:

Período:

Carga horária:

2. DADOS DO(A) COLABORADOR(A) 1

Nome do(a) colaborador(a) 1:

RG: Órgão Emissor/UF:

CPF:

E-mail:

Relação com o campus: () estudante () servidor () egresso () nenhuma

Nível de escolaridade:

Curso:

Concluído: Sim () Não ()

Instituição:

Previsão de término ou data de conclusão: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Preencher com os cursos relevantes para avaliação da proposta:

Curso:

Instituição:

Data de realização:

Carga Horária (em horas, aproximadamente):

EXPERIÊNCIA NA ÁREA: Preencher com as experiências relevantes para avaliação da proposta:

Tipo:

Período:

Carga horária:

3. DADOS DO(A) COLABORADOR(A) 2

Nome do(a) colaborador(a) 2:

RG: Órgão Emissor/UF:

CPF:

E-mail:

Relação com o campus: () estudante () servidor () egresso () nenhuma

Nível de escolaridade:

Curso:

Concluído: Sim () Não ()

Instituição:

Previsão de término ou data de conclusão: ____/____/____

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Preencher com os cursos relevantes para avaliação da proposta:

Curso:

Instituição:

Data de realização:

Carga Horária (em horas, aproximadamente):

EXPERIÊNCIA NA ÁREA: Preencher com as experiências relevantes para avaliação da proposta:

Tipo:

Período:

Carga horária:

4. DADOS DO(A) COLABORADOR(A) 3

Nome do(a) colaborador(a) 3:

RG: Órgão Emissor/UF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

CPF:

E-mail:

Relação com o campus: () estudante () servidor () egresso () nenhuma

Nível de escolaridade:

Curso:

Concluído: Sim () Não ()

Instituição:

Previsão de término ou data de conclusão: ____/____/____

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Preencher com os cursos relevantes para avaliação da proposta:

Curso:

Instituição:

Data de realização:

Carga Horária (em horas, aproximadamente):

EXPERIÊNCIA NA ÁREA: Preencher com as experiências relevantes para avaliação da proposta:

Tipo:

Período:

Carga horária:

Assinaturas de todos proponentes: